



CÂMARA MUNICIPAL DO
CARPINA
CASA DR. MURILO SILVA

Carpina, 08 de maio de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Afigurando-me que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 - CÂMARA – 14.133/21, oriundo da diretoria geral, que tem por objeto a contratação de empresa especializada objetivando prestação de serviços de descupinização, desalojamento de aves e morcegos e nebulização, nos diversos setores e departamentos da Câmara Municipal de Carpina, considerando parecer jurídico e que a empresa abaixo mencionada apresentou o menor preço para o objeto supracitado.

I – DETETIZA CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.925.319/0001-38, que apresentou o menor valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Ante o exposto e considerando que o presente se encontra regularmente desenvolvido e, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, remeto os autos ao setor responsável, ao tempo que autorizo a elaboração do respectivo contrato.

MARDUQUEU GRIGORIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Carpina